



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 311/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2011

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA PARA USUÁRIO DO SUS**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: FBM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, sob o CNPJ nº 02.060.549/0001-05, lote 01, perfazendo o valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil, novecentos reais), classificada pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Declaro deserto o lote 03 e fracassado pelo valor o lote 02.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde